



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESPOSTA AOS RECURSOS EDITAL DE PONTUAÇÃO

Recurso nº 01

Candidato	Francielli Moro
Resposta	O Item 6.2.1 do Edital nº 01/2025, estabelece que os pontos de escolaridade serão válidos com apresentação do histórico escolar e certificado da instituição de ensino, a candidata apresentou apenas declaração de matrícula de pós-graduação.
Situação	Indeferido

Ibema, 09 de abril de 2025.


Dirlene Fogaça
Presidente da Comissão
Decreto nº 2521/2025